

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
Siderúrgica J.L.Aliperti S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Siderúrgica J.L.Aliperti S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Siderúrgica J.L.Aliperti S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Demais obrigações junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, o saldo de R\$ 58.764 mil, relativo à obrigação registrada na rubrica de Financiamento no Passivo Não Circulante, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social continua "sub judice", em razão da discordância de valores entre as partes. Os Assessores Jurídicos da Companhia informam que foi determinada nova perícia judicial e declaram que o montante contabilizado é suficiente para fazer frente à liquidação desta obrigação, considerando ainda que a Instituição Financeira tem como garantia as propriedades rurais da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria (PPA)

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

- **Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis**

Detalhes sobre a política contábil estão descritos nas notas 6 (n) – Provisões e 19 Provisão para Contingência

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível originados no curso normal de seus negócios. A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a avaliação da existência de obrigação presente e das probabilidades de desembolso, exigem julgamento significativo da Companhia.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido a esse fato, e à complexidade e às incertezas relacionadas aos aspectos legais envolvidos em temas fiscais, cíveis e trabalhistas.

Resposta da Auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Obtivemos a lista de consultores legais internos que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, e nas posições fiscais tomadas pela Companhia, e analisamos a documentação e as respostas às cartas de confirmação. Para os valores mais significativos e/ou críticos, avaliamos a documentação que suporta as opiniões legais emitidas e os aspectos legais da legislação brasileira, para entendimento do mérito e argumentação que orientou a Companhia sobre a classificação das perdas e a mensuração dos valores. Os nossos procedimentos também englobaram a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 19.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e passivos e ativos contingentes registrados e divulgados são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

- **Mensuração do valor justo do Ativo Biológico**

Detalhes sobre a política contábil estão descritos nas notas 6 (f) e 10 – Ativo Biológico

A Companhia mensura o valor justo do seu ativo biológico, proveniente das lavouras de cana-de-açúcar por meio de um modelo de fluxo de caixa, que leva em consideração diversas premissas e julgamento da Administração, tais como preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, taxa de desconto e o volume de produção.

Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido ao fato que variações nas premissas ou nas técnicas de avaliação podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes, o que pode impactar, de forma relevante, os valores desses ativos e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo.

Resposta da Auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção de entendimento sobre o fluxo de mensuração e contabilização do ativo biológico, considerando as informações os controles instituídos pela Administração, (ii) avaliação de razoabilidade das significativas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo dos ativos biológicos.

Adicionalmente, avaliamos os critérios utilizados pela Companhia para a constituição dos tributos diferidos. Os nossos procedimentos também englobaram a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis descritas nas notas explicativas nº 10 e 18.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório datado de 25 de março de 2024, sem ressalva e com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Companhia, que se retira para este exercício em função das evidências apresentadas em relação à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito na nota explicativa no. 1, e parágrafos de ênfases quanto a mesma redação do assunto descrito no parágrafo de ênfase deste relatório e aos assuntos relacionados aos "Outros Créditos no Ativo Não Circulante", que também se retiram para este

exercício, em virtude dos seguintes aspectos descritos na nota explicativa no 12: (a) baixa do saldo contábil do crédito fiscal no montante de R\$ 9.175 mil, em razão da nova avaliação, por parte da Administração da Companhia, em relação a expectativa de recebimento deste montante; (b) ajuste do saldo contábil dos créditos junto ao Banco Santander (Antigo Banco Sudameris), com base no laudo pericial do processo judicial e (c) adesão ao programa de parcelamento das dívidas tributárias federais, gerando assim, a possibilidade do levantamento dos valores dos bloqueios judiciais e/ou utilização dos mesmos, para liquidação em outros processos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria

contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis, do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Santo André, 12 de março de 2025.

SAX AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SP 024845/O-2

Alexandre Ralf Slavic
Contador CRC 1SP207032/O-5